

RESOLUÇÃO Nº 412, de 05 de novembro de 2018.

Aprova Balancete do III Trimestre do Exercício de 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19^a Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN e,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Balancete do III Trimestre do exercício de 2018, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.
- **Art. 2º -** Encaminhar o presente Balancete ao Conselho Federal de Economia (COFECON), para análise e aprovação.

Sala de sessões, 05 de novembro de 2018.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente

Arquivo Word/ RESOLUÇÕES/Resolução 2018 411 Balancete III Trimestre 2018.doc



Rua: Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400



E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br

facebook.com/coreconrn.conselhodeeconomia





